



PORTARIA Nº 0600/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 153/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/08/2025 À 28/08/2026	
FORNECEDOR: INNOVAR SERVICOS MEDICOS EM SAUDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Silvanete Berbel Ferreira - Matrícula: 232515	Evandro Robson Oliveira Amorim - Matrícula: 300869
CONTRATO Nº 168/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/08/2025 À 21/08/2030	
FORNECEDOR: SUPREMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandro da Silva Galvão - Matrícula: 225812	Ariana Constantino Guimarães da Silva - Matrícula: 280412

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)